



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 04/78.
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1978

"Dispõe sobre criação da E. M. P. G. do Bairro dos Pires, na zona Rural".


O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA


ARTIGO 1º- Fica criada e localizada no Bairro dos Pires, deste Município, uma Classe da E. M. P. G. do Bairro dos Pires, na zona rural.

ARTIGO 2º- O funcionamento da referida classe será em prédio próprio ou a ser cedido pelo Estado.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.M., de Taquarituba, 28 de fevereiro de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINA DO AMARAL
Secret. Substª.